



Terminal de Cargas

COMUNICADO 011 / 18 de março de 2022.

COMUNICADO

PROCEDIMENTO DE RETORNO DE CARGAS NA EXPORTAÇÃO

Prezado cliente,

GRU Airport Cargo informa que havendo necessidade de saída de carga da Exportação pelo lado terra, antes do registro de recebimento por GRU Airport, o exportador ou seu representante legal deverá apresentar o extrato da DUE cancelada e a nota fiscal de entrada para o representante da Concessionária no armazém de exportação, conforme orientação da Alfândega local.

Contamos com a colaboração quanto ao cumprimento do procedimento e nos colocamos à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: cac.cargas@gru.com.br ou telefone (11) 2445-5000.

GRU Airport Cargo

Pronto para receber a sua carga